



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

Ex.mo Senhor
Dig. Membro da Assembleia Municipal de
Aveiro

Sua ref.	Sua comunicação	Of.º n.º	N/ref.º 090101/AM	Data
		0111		07/02/2020

Assunto: Ordem-do-dia

Nos termos do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, remeto a V. Exa. para a **Sessão Ordinária de Fevereiro 2020**, deste órgão, a realizar no próximo dia **13/02/2020 (5.ª feira)**, com início às 20:30 horas, em **São Bernardo**, no Auditório da Associação Musical Santa Cecília (ao lado edifício da Junta Freguesia), com definitiva

Ordem do Dia:

- Ponto 1** – Informação sobre a Atividade Municipal de 01NOV19 a 07FEV20;
- Ponto 2** – Apreciação e Votação dos Contratos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia do Município para 2020;
- Ponto 3** - Apreciação e Votação da Moção - Eliminação das portagens na A25/A29/A17;
- Ponto 4** - Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação - Das normas do Orçamento Participativo para garantir a democracia, a igualdade e a inclusão de cidadãos com menos recursos financeiros.

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.ºs 36, 37, 38 e 39. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.*

Nos termos regimentais no início da Sessão abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público” sobre assuntos relacionados com o município.

Post-scriptum: *Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá no dia 21/02/2020 (6.ª feira) na sede da Assembleia Municipal.*

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luis Manuel Souto de Miranda

*Ainda, nos termos do n.º 2, artigo 18.º, do Regimento, toda a documentação habilitante da sessão está disponível no sítio electrónico da Assembleia, no dossier do respetivo ponto, a necessitar de username e password, podendo aceder pelo link: <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/documentos-de-sessoes>
Pode a documentação também ser consultada na subunidade de apoio ao presidente e à assembleia municipal.*